



PROCESSO Nº	:	182.579-8/2024
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO	:	AUDITORIA OPERACIONAL ESPECIAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA	:	SIMONY JIN – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO LIDIANE ANJOS BORTOLUZZI – AUDITOR PÚBLICO EXTERNO BELIZIA BRITO DE ALMEIDA - AUDITOR PÚBLICO EXTERNO PATRÍCIA BORGES DE ABREU - AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
Nº OS	:	6757/2024

DESPACHO DE SANEAMENTO

Excelentíssimo Conselheiro Relator Waldir Júlio Teis,

Ao analisar as defesas apresentadas nos autos, verificou-se que no relatório técnico preliminar não houve pedido de citação do Governo do Estado de Mato Grosso, representado por seu Excelentíssimo Governador, Senhor Mauro Mendes, para manifestação quanto ao **Relatório Técnico Preliminar da Auditoria Operacional sobre a Violência contra a Mulher**, apesar de haver propostas de recomendações e determinações direcionadas ao referido ente federativo.

Dessa forma, a fim de prevenir eventual vício processual e assegurar o contraditório e a ampla defesa, submete-se à apreciação de Vossa Excelência a seguinte proposta de encaminhamento:





- **Citação do Governo do Estado de Mato Grosso**, na pessoa de seu Governador, Senhor Mauro Mendes, para que, querendo, apresente comentários sobre o Relatório Técnico Preliminar da Auditoria Operacional , nos termos do art. 30, §1º, do Código de Processo de Controle Externo – CPCE/MT.
- **Envio do Relatório Técnico Preliminar**, acompanhado de seus respectivos apêndices, anexos e do Relatório de Análise, todos disponíveis no sistema Control-P.

É o que se submete à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 28 de março de 2024.

(Assinatura digital)2
Felipe Favoreto Grobério
Secretário da 2ª Secretaria Controle Externo

